

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.9

Data: 18/04/2016

Hora: 10:34

Portaria nº 520/2016

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA MARTINS, Prefeito de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 02/05/2016, à servidora Elenice Martins Born, CPF 321.466.800-59, matrícula 21199, cargo de Zelador, padrão 2, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.230/10.950 no valor de R\$ 574,41 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por RPPS.

JAGUARÃO, 18/04/2016.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA MARTINS
Prefeito de PM DE JAGUARÃO.

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DESAFIXADO
Em 18/05/16
[Handwritten signature]

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em 18/04/16
[Handwritten signature]